

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA  
E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JULHO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior, CONSIDERANDO:

- o que está estabelecido no Art. 10º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- o que está estabelecido nos Art. 8º, 9º e 13º do Estatuto do IF Baiano; e
- o que está estabelecido nos Art. 14, 35 e 36 do Regimento Geral do IF Baiano;
- o que está estabelecido nos incisos III, XIV e XV do Art. 5º; § XII do Art. 7º; § 3º do Art. 8º; e Art. 34 do Regimento Interno do Conselho Superior;
- o teor da Portaria Nº 05, de 18 de maio de 2016;
- o teor da Portaria Nº 06, de 20 de junho de 2016, a qual é vinculada à Portaria Nº 05, de 18 de maio de 2016;
- o Ofício nº 03, de 22 de junho de 2016, encaminhada pela Conselheira Cátia Cilene Farago;
- o Memorando nº 01/2016, de 30 de junho de 2016, encaminhado pelo Conselheiro Aécio José Araújo Passos Duarte;
- o Ofício nº 03.1/2016, de 03 de julho de 2016, encaminhado pelos Conselheiros Jeferson Conceição Santos e Cristiano Lunardi Ribas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias Nº 05 e Nº 06, de 18 de maio de 2016 e de 20 de junho de 2016, respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Superior